



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4543/2017</b>		
Ementa <b>ALTERA O ANEXO DAS METAS FISCAIS - METAS ANUAIS - 2018 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, APROVADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.435, DE 28 DE JULHO DE 2017, PARA VIGORAR NO ANO DE 2018.</b>		
Data da Norma <b>29/11/2017</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 273/2017</a> - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		

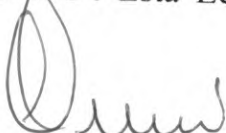
**LEI Nº 4.543, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Altera o Anexo das Metas Fiscais – Metas Anuais – 2018 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017, para vigorar no ano de 2018.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.893/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Anexo das Metas Fiscais – **Metas Anuais – 2018**, da Lei de Diretrizes Orçamentárias- **LDO**, aprovada pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017, fica substituído, para demonstrar a realidade do Resultado Primário de R\$ 2.062.000,00 (dois milhões e sessenta e dois mil reais), passando a vigorar novo Anexo, constante desta lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de novembro de 2017.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

